



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4341
16 de setembro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

PORTARIA Nº 638 /202 4– G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RAPHAEL SOARES DE MEDEIROS PEREIRA**, matrícula nº 1618/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, símbolo **DAS-3**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - **REVOGAR** todas as designações para composição de comissões ou grupos nos quais o servidor atuava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir da presente data**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de setembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 258/2024 - ADM

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 127/2024/SMS de 13/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **KELLY CRISTINA TASHIMA** , matrícula nº 746/01, CPF XXX.376.XXX-XX, **JANILSA APARECIDA CONSTANCIO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 2048/01, CPF XXX.416.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 189/2024, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA MARCA INDREL** , em favor de **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Setembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 259/2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, ao servidor **MARCOS ALEXANDRE DO COUTO** , matrícula 1849/01, lotado na Secretaria de Ordem Pública , retroagindo seus efeitos para 13/09/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2024.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 260/2024 - ADM

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 087/2024/SMOSP de 16/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **UÉLICA SANTOS DA SILVA** , matrícula 1841/02, CPF XXX.123.XXX-XX e **JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO**, matrícula nº 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 229/2024, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA MÉDIA**, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Setembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4341 de 16/09/2024)

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4341 de 16/09/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Processo: 6372/2024 – Secretaria de Ordem Pública
Objeto: Decibelímetro
Valor: R\$ 749,75
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO - ME
Processo: 7684/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor: R\$ 278,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
Processo: 7925/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor: R\$ 144,56
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Processo: 7925/2024 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor: R\$ 55,92
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4341 de 16/09/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo: 7955/2024 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Pagamento de multas.
Valor: R\$ 2.900,00
Fundamentação: Art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PRF - RJ
Processo: 7955/2024 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Pagamento de multas.
Valor: R\$ 635,00
Fundamentação: Art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PRF – MG
Processo: 7955/2024 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Pagamento de multas.
Valor: R\$ 1.365,00
Fundamentação: Art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
Processo: 7757/2024 – Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Serviços de extensão de rede elétrica com instalação de postes.
Valor: R\$ 11.116,43
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

EDITAL Nº 085/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de setembro de 2024.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de Setembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
154555-5	DEBORA DOS SANTOS SILVA

EDITAL Nº 086/2024 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 16 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 23 de setembro de 2024.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 16 de Setembro de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

ODONTÓLOGO B

Nº INSCRIÇÃO	NOME
157527-0	MAURICIO DOS SANTOS BOZ

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 235/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 235/2024**, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto a execução, administração e responsabilidade técnica pela **OBRA DE RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q., NA RUA IRINEU REIS – BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA – PATY DO ALFERES/RJ**, no valor total de R\$ 179.986,43 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), tendo prazo de vigência de 60(sessenta)dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

O Município de Paty do Alferes por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que assinou Termo de Fomento, celebrado com a FUNRIO – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo como objeto a capacitação e qualificação de profissionais da educação e saúde, no valor total de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 10 de setembro de 2024.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal